

Trabalho por conta

microempreendedor individual

(MEI): obrigações e limites



8

temas para entender
e participar com consciência

Enquadramento, rotina de registros e canais oficiais para pequenos negócios

ORGANIZAÇÃO

Régys Borges da Silveira

1ª EDIÇÃO · 2026

Antes de começar

Abrir um registro não responde sozinho se uma atividade cabe no regime nem quais obrigações continuarão existindo. Este volume organiza decisões antes, durante e depois da formalização como microempreendedor individual (MEI). A base é a Lei Complementar nº 123/2006 e o Portal do Empreendedor. Limites e valores devem ser confirmados na regra vigente.

O que você vai encontrar

- 01 Antes de abrir, confira se a atividade cabe no regime
- 02 Formalização deve seguir o canal oficial
- 03 Pagamento mensal e declaração anual são obrigações diferentes
- 04 Receita do negócio não é lucro nem dinheiro livre
- 05 Nota fiscal e comprovantes fazem parte da organização
- 06 Proteção previdenciária exige requisitos
- 07 Crescer ou encerrar também exige providências
- 08 Ajuda útil começa por um pedido específico

Os exemplos sem indicação de um caso real são situações didáticas. As explicações resumem regras e práticas; não substituem a consulta à fonte ou orientação para um caso pessoal.

01

Antes de abrir, confira se a atividade cabe no regime

Nem toda atividade por conta própria pode ser registrada como MEI.

Atividade	O que será feito?
Condições	O regime permite?
Consulta	Qual regra vigente?

Base legal: O art. 18-A da Lei Complementar nº 123/2006 define o regime e suas condições. A lista de ocupações permitidas, o limite de receita, a participação em outras empresas e a contratação de empregado precisam ser conferidos na orientação oficial. Ter renda baixa, sozinho, não assegura enquadramento.

Descreva o que você realmente fará e confira a ocupação correspondente no Portal do Empreendedor. Não escolha uma atividade parecida apenas para conseguir o cadastro. Se houver dúvida de enquadramento, procure orientação contábil ou o atendimento oficial antes da formalização.

Exemplo hipotético: Dora descreve a atividade que pretende exercer e consulta se ela é permitida, em vez de copiar o cadastro de uma conhecida.

Confira a atividade real e todos os requisitos atuais.

[Acessar a fonte \[1\]: Regime do MEI — art. 18-A](#) • [Acessar a fonte \[3\]: Perguntas do MEI — perguntas sobre quem pode ser MEI e ocupações permitidas](#)

02 Formalização deve seguir o canal oficial

O cadastro não elimina a necessidade de conferir exigências da atividade.

Cadastro	Identificação da atividade
Local	Regras de funcionamento
Cobrança	Origem e obrigação verificadas

Base legal: O Portal do Empreendedor orienta a formalização e a emissão do Certificado da Condição de Microempreendedor Individual (CCMEI). O documento registra a condição; não substitui toda obrigação de segurança, uso do solo, vigilância sanitária ou regra local aplicável.

A dispensa de alvará prevista para o regime não deve ser lida como permissão para descumprir normas. Antes de trabalhar no endereço escolhido, consulte os requisitos da prefeitura e dos órgãos competentes. Evite pagar um boleto recebido apenas porque ele menciona um cadastro recém-aberto.

Exemplo hipotético: Um vendedor formaliza a atividade e confirma as condições sanitárias e de uso do endereço antes de iniciar o atendimento.

Use o portal oficial e confira as exigências do local.

[Acessar a fonte \[1\]: Regime do MEI — arts. 4º, 6º e 18-A](#) • [Acessar a fonte \[3\]: Perguntas do MEI — formalização: alvarás e licenças; CCMEI](#)

03 Pagamento mensal e declaração anual são obrigações diferentes

Pagar a contribuição mensal não substitui a declaração anual.

Mensal	Recolhimento a conferir
Rotina	Registro de receita
Anual	Declaração própria

Base legal: O regime prevê recolhimento mensal pelo Documento de Arrecadação do Simples Nacional (DAS) e declaração anual simplificada. O Portal do Empreendedor explica geração da guia, declaração, atrasos e demais obrigações. O valor e as datas devem ser consultados no período correspondente.

Monte um calendário com a guia mensal, os registros de receita e a declaração anual. Não conclua que falta de movimento elimina todas as obrigações: confira a orientação do regime para períodos sem receita. Use somente canais verificados para emitir guias ou corrigir pendências.

Exemplo hipotético: Mesmo em um mês sem vendas, uma pessoa confere as obrigações do período em vez de deixar de acompanhar o cadastro.

Separe guia, registros e declaração no seu calendário.

[Acessar a fonte \[1\]: Regime do MEI — art. 18-A](#) • [Acessar a fonte \[3\]: Perguntas do MEI — pagamento do DAS; declaração anual; ausência de faturamento](#)

04 Receita do negócio não é lucro nem dinheiro livre

Registrar vendas e despesas ajuda a compreender o resultado da atividade.

Receita	Vendas e serviços
Custos	Gastos da atividade
Resultado	O que sobra após os gastos

A receita bruta é relevante ao enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123/2006. Não se confunde com o que sobra depois dos custos. Comprar material e ter pouca sobra não significa, por si só, que a receita para fins do regime diminuiu na mesma proporção.

Como ferramenta de organização, registre entradas, cancelamentos e documentos, separando custos e retiradas pessoais. Esta ficha não substitui apuração fiscal. Consulte a orientação oficial sobre o que integra receita e procure apoio contábil quando a operação não couber em uma explicação simples.

Exemplo hipotético: Rosa registra o valor das vendas e os custos separadamente, sem usar apenas o saldo da conta como medida de faturamento.

Não use saldo bancário como substituto de registro de receita.

[Acessar a fonte \[1\]: Regime do MEI — art. 3º, § 1º, e art. 18-A](#) • [Acessar a fonte \[3\]: Perguntas do MEI — receita bruta e relatório mensal](#)

05 Nota fiscal e comprovantes fazem parte da organização

A obrigação de emitir documento depende da operação e do destinatário.

Operação	Venda ou serviço?
Destinatário	Pessoa ou empresa?
Documento	Qual emissão é exigida?

Base legal: A Lei Complementar nº 123/2006 e a orientação do Portal do Empreendedor tratam de documentos fiscais e registros. Há distinções entre prestação de serviços e venda de mercadorias, além das situações em que se exige emissão. Não ensine que MEI nunca emite nota ou que toda operação segue o mesmo sistema.

Confira qual documento deve ser emitido no seu caso e preserve notas de compra e registros da atividade. Ao atender empresas ou vender por meios digitais, confirme as exigências específicas. Um comprovante de transferência não deve ser usado para presumir que toda obrigação fiscal foi cumprida.

Exemplo hipotético: Antes de prestar serviço a uma empresa, um profissional verifica a emissão da nota no sistema indicado pelo canal oficial.

Identifique a operação antes de escolher o documento.

[Acessar a fonte \[1\]: Regime do MEI — art. 26](#) • [Acessar a fonte \[3\]: Perguntas do MEI — notas fiscais; prestação de serviços; compras e registros](#)

06 Proteção previdenciária exige requisitos

Contribuir não garante automaticamente qualquer benefício.

Contribuição	Recolhimento registrado?
Histórico	Qual situação previdenciária?
Benefício	Quais requisitos?

Base legal: O Portal do Empreendedor relaciona a contribuição do MEI à proteção previdenciária e informa condições de acesso. Carência, qualidade de segurado, espécie do benefício e histórico de contribuições precisam ser analisados. Um cadastro recém-aberto não transforma toda necessidade em direito já concedido.

Confira o histórico nos canais oficiais do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) e peça orientação sobre o benefício pretendido. Se já recebe benefício ou tem outro vínculo, verifique possíveis efeitos antes de formalizar. Esta cartilha não faz cálculo de aposentadoria nem promete manutenção de pagamentos.

Exemplo hipotético: Antes de abrir o cadastro, uma pessoa que recebe benefício procura orientação sobre os efeitos no seu caso.

Confira contribuição, histórico e benefício específico.

[Acessar a fonte \[3\]: Perguntas do MEI — benefícios previdenciários; efeitos da formalização](#) • [Acessar a fonte \[1\]: Regime do MEI — art. 18-A](#)

07 Crescer ou encerrar também exige providências

Excesso de receita e baixa do cadastro pedem análise própria.

Crescimento	Receita e enquadramento
Encerramento	Baixa efetiva
Pendências	Obrigações a regularizar

Base legal: A Lei Complementar nº 123/2006 prevê desenquadramento e condições do regime. O Portal do Empreendedor orienta sobre excesso de receita, alterações e baixa. Não presuma que a cobrança muda apenas no ano seguinte ou que todo excesso tenha o mesmo efeito.

Ao perceber crescimento, procure orientação antes de ultrapassar limites sem planejamento. Ao encerrar, confira a baixa e as obrigações pendentes; a baixa não deve ser tratada como perdão automático de débitos. Guarde comprovantes de atos efetivamente concluídos, não apenas a tela inicial de uma solicitação.

Exemplo hipotético: Depois de aumentar as vendas, um negócio busca orientação sobre o enquadramento; outro confirma as pendências após solicitar baixa.

Planeje mudanças e confira a conclusão dos atos.

[Acessar a fonte \[1\]: Regime do MEI — art. 18-A, §§ 7º a 10](#) • [Acessar a fonte \[3\]: Perguntas do MEI — excesso de receita; desenquadramento; baixa](#)

08 Ajuda útil começa por um pedido específico

O Portal do Empreendedor reúne orientação para cada etapa do MEI.

Dúvida	Qual obrigação?
Canal	Quem responde por ela?
Retorno	O ato foi concluído?

O Portal do Empreendedor reúne orientações para formalizar, pagar, declarar, alterar e encerrar o registro. Suas perguntas frequentes indicam orientação gratuita do Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae) sobre formalização. Confira o atendimento e as exigências da prefeitura para a sua atividade.

Leve ao atendimento uma dúvida delimitada, a atividade real e os documentos pertinentes. Não entregue senha ou códigos de acesso como condição genérica de ajuda. A assistência pode exigir representação formal; confirme o alcance do serviço e o preço de eventual contratação profissional.

Exemplo hipotético: Em vez de pedir apenas “regularizar tudo”, Leo informa qual declaração não conseguiu enviar e reúne o comprovante da mensagem de erro.

Defina a dúvida, consulte a fonte e acompanhe a resposta.

[Acessar a fonte \[2\]: Portal do Empreendedor — links Direitos e Obrigações](#) • [Acessar a fonte \[3\]: Perguntas do MEI — formalização; obrigações e orientações sobre fraude](#)

Referências bibliográficas

Fontes em ordem alfabética. Os números identificam os links usados no texto. Os títulos originais e as datas de consulta constam de cada referência.

- [1] BRASIL. **Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006**. Brasília, DF: Presidência da República, 2006. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp123.htm. Acesso em: 20 out. 2026.
- [2] BRASIL. Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte. **Direitos e Obrigações**. Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, [s.d.]. Disponível em: <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor/quero-ser-mei/direitos-e-obrigacoes/>. Acesso em: 20 out. 2026.
- [3] BRASIL. Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte. **Perguntas Frequentes**. Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, 2020. Disponível em: <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor/perguntas-frequentes>. Acesso em: 20 out. 2026.

Sobre esta cartilha

Para conferir antes de compartilhar

- 1 QUEM ESTÁ ENVOLVIDO?**
Identifique as pessoas, instituições e responsabilidades de cada situação. Um exemplo não descreve todos os integrantes de um grupo nem permite generalizar uma conduta.
- 2 QUE TIPO DE REGISTRO É ESSE?**
Uma lei estabelece regras; uma pesquisa apresenta resultados e limites; uma notícia relata um acontecimento. Exemplos hipotéticos ajudam a explicar uma ideia, mas não comprovam fatos reais.
- 3 QUAL É A AVALIAÇÃO?**
Diferencie o que a fonte documenta da explicação ou recomendação desta cartilha. Confira o contexto, a data e os limites do documento antes de tirar conclusões ou compartilhar.

Sobre a pesquisa e as interpretações

Esta cartilha é um material educativo baseado em pesquisa documental e fontes identificadas. Explicações e orientações de leitura não substituem os documentos citados nem uma análise de cada caso. O objetivo é ajudar o leitor a conferir informações e participar com consciência.

O que esta seleção permite concluir

Introdução ao MEI, sem consultoria contábil, enquadramento individual ou promessa de benefício. Não reproduz limites monetários que dependem de atualização. Atividade, vínculo, local, contratação e período podem exigir análise própria. Fontes consultadas em 20/10/2026. Regras e serviços podem mudar; confirme o atendimento na sua localidade. Exemplos fictícios.

Recorte editorial: 20 de outubro de 2026. Normas, serviços e conhecimentos podem mudar. Confira a fonte indicada antes de aplicar uma orientação.

Organização: Régys Borges da Silveira

1ª edição · Revisão editorial: 20 de outubro de 2026.

Produção com apoio de inteligência artificial (IA). Ilustrações geradas por IA, sem valor documental. Edição distribuída em formato digital; consulte as fontes pelos links do texto e das referências.

Distribuição gratuita, sem cadastro. Materiais de terceiros mantêm suas condições de uso.

[Conheça os demais volumes da coleção](#)

CONTINUE A EXPLORAR

A leitura continua

Conheça os livros de Régys Borges da Silveira e encontre sua próxima leitura.

Explore os livros →

livros.regys.com.br



Lendo no papel?

Aponte a câmera do celular para o QR code. No PDF, toque no botão ou no endereço acima.

Este convite registra apenas a cartilha de origem e uma contagem agregada de acessos, sem identificar você.